

**EDITAL 02/2022 – DOCÊNCIA JUNIOR VOLUNTÁRIA**

Comunicação de abertura de inscrição em Processos para o Programa de Complementação Pedagógica e Docência Júnior Voluntária. Resolução nº 1625/CUN/2011.

A Direção Acadêmica, juntamente com o Setor de Recursos Humanos da URI Câmpus de Frederico Westphalen –RS, no uso de suas atribuições estatutárias, responsável pela seleção e contratação de Docentes Júnior voluntários para a URI – Câmpus de Frederico Westphalen, torna público que estão abertas as inscrições para **Docência Júnior Voluntária** nos Cursos de: Direito, Enfermagem e Fisioterapia que estará em vigor no segundo semestre letivo do ano de 2022, nas seguintes disciplinas:

| <b>Curso</b>        | <b>Código - Disciplina</b>                           | <b>Professor(a) responsável pela disciplina</b> | <b>Nº de vagas</b> |
|---------------------|--|---|--------------------|
| <b>Direito</b>      | 60-1175 – Direito Penal I                            | Daniel Pulcherio Fensterseifer                  | 02                 |
|                     | 60-1147 - Direito Administrativo I                   | Cesar Riboli                                    | 02                 |
| <b>Enfermagem</b>   | 40-1090 - Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I - A | Marcia Casaril dos Santos<br>Cargnin            | 06                 |
| <b>Fisioterapia</b> | 40-205 -Fisioterapia em Ginecologia E Obstetrícia    | Caroline Helena Lazzarotto de Lima              | 01                 |

**1 - Requisitos para atuar na Docência Júnior Voluntária**

- Estar regularmente matriculado no segundo semestre letivo do ano de 2022;
- Ter cursado a disciplina a qual está se candidatando;
- Disponibilidade nos horários relacionados ao cronograma de atividades por cada disciplina;
- Habilidade comunicativa e social;
- Domínio dos conteúdos;
- Para a disciplina de 60-1175 – Direito Penal I, necessita ter sido aprovado na disciplina de Direito Penal I com média final igual ou superior a 8,0;
- Para a disciplina de 60-1147 - Direito Administrativo I, necessita ter sido aprovado na disciplina de Direito Administrativo I com média final igual ou superior a 8,0;
- Para a disciplina de 40-1090 - Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I – A, necessita ser proativo, ter boa visão, iniciativa, organização, responsabilidade e ter concluído a disciplina de Fundamentos do Cuidado Humano I e II;

- Para a disciplina de 40-205 - Fisioterapia em Ginecologia E Obstetrícia, necessita ter: cursado e ter sido aprovado na disciplina de Fisioterapia em GO; se identificar com a área da Fisioterapia em GO; pró atividade, vontade de aprender e disponibilidade e a melhor média na disciplina será o critério de desempate.

## 2 - Inscrições

A inscrição e entrega do currículo deverão ser realizadas até o dia 05/setembro/2022 na **Coordenação do Curso** que se pretende a vaga. Na ocasião deverá ser informado contato telefônico e de e-mail, pelos quais serão encaminhados detalhes sobre as provas e entrevistas: (horário, locais e datas).

## 3 - Seleção

A seleção será realizada na Coordenação do Curso pretendido a vaga, com a equipe formada pela Coordenação e professor(a) responsável pela disciplina.

A seleção contemplará prova de conhecimentos técnicos e entrevistas.

## 4 - Calendário do processo

| Informações                                     | Datas/prazos            |
|---|-------------------------|
| Publicação do edital                            | 05/08/2022              |
| Inscrições                                      | 05/08/2022 a 05/09/2022 |
| Provas e entrevistas                            | 06/09/2022 a 09/09/2022 |
| Publicação dos resultados                       | 15/09/2022              |
| Período de atuação do Docente Júnior Voluntário | 19/09/2022 a 10/12/2022 |

## 5- Cronograma das Atividades

| Curso/Disciplina/horário de atuação   | Planejamento das atividades   |
|---|---|
| <b>Curso:</b> Direito<br><b>Disciplina:</b> 60-1175 – Direito Penal I<br><b>Turno:</b> Noite<br><b>Dia da semana:</b> Dias 18, 20, 25, 27 de outubro e 01 de novembro<br><b>Local:</b> Curso de Direito | <b>Objetivos:</b> Contextualizar o estudo do Direito Penal no tempo; conhecer a área de abrangência e finalidade do Direito Penal; desenvolver a aprendizagem e fixação sobre a Teoria do Crime e sua interpretação; estudar os elementos que constituem o crime e suas excludentes |

|   |  |
|---|--|
|   | <p><b>Conteúdos Programáticos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Princípios do Direito Penal</li> <li>- Conceito de Crime</li> <li>- Classificação dos Crimes</li> <li>- Teorias da Conduta</li> <li>- Tipicidade</li> <li>- Relação de Causalidade</li> </ul>  |
| <p><b>Curso:</b> Direito</p> <p><b>Disciplina:</b> 60-1147 - Direito Administrativo I</p> <p><b>Turno:</b> Noite</p> <p><b>Dia da semana:</b> Dias 18, 20, 25, 27 de outubro e 01 de novembro</p> <p><b>Local:</b> Curso de Direito</p> | <p><b>Objetivos:</b> Conhecer o Direito Administrativo enquanto ramo do Direito Público e sua aplicabilidade na atividade administrativa dos Entes Públicos a partir da compreensão da Administração Pública e as questões a ela relacionadas tendo em vista a realização de suas finalidades e do interesse público, bem como os poderes, deveres, controles da Administração Pública, sua responsabilidade civil, além dos atos administrativos.</p> <p><b>Conteúdos Programáticos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Noções Introdutórias do Direito Administrativo</li> <li>- Sistemas e Regime Jurídico Administrativo</li> <li>- Administração Pública e Organização Administrativa</li> <li>- Princípios do Direito Administrativo</li> <li>- Órgãos Públicos</li> <li>- Entidades do Terceiro Setor</li> <li>- Poderes e Deveres da Administração Pública</li> <li>- Controles da Administração Pública</li> <li>- Responsabilidade Civil do Estado</li> <li>- Atos Administrativos.</li> </ul> |
| <p><b>Curso:</b> Enfermagem</p> <p><b>Disciplina:</b> 40-1090 - Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I - A</p>  | <p><b>Objetivos:</b> Manter o laboratório organizado para o desenvolvimento das atividades. Desenvolver conhecimento teórico prático para o processo de</p>  |

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Turno:</b> Tarde e Noite</p> <p><b>Dia da semana:</b> Terça-feira (noite), Quarta-feira (tarde) e Quinta-feira (noite) e acordado conforme horário disponível do docente JR, seguindo a carga horária máxima.</p> <p><b>Local:</b> Laboratório de Enfermagem</p> | <p>cuidado em Enfermagem</p> <p><b>Conteúdos Programáticos:</b> Cuidado de Enfermagem na avaliação do indivíduo: cuidados básicos na assistência de enfermagem; sinais vitais; desenvolvimento de habilidades em procedimentos básicos em laboratório;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuidado de Enfermagem nas necessidades de conforto, repouso e segurança, incluindo a família no processo;</li> <li>- Cuidado de Enfermagem às necessidades de higiene;</li> <li>- Cuidado de Enfermagem às necessidades de ingesta e excretas;</li> <li>- Cuidado de Enfermagem às necessidades de regulação terapêutica, incluindo os tipos de soluções parenterais e noções básicas sobre cálculos de medicações;</li> <li>- Cuidado de enfermagem as necessidades de oxigênio e sensoriais;</li> <li>- Noções de biossegurança;</li> <li>- Segurança do paciente;</li> <li>- Administração de medicamentos por diversas vias.</li> </ul> |
| <p><b>Curso:</b> Fisioterapia</p> <p><b>Disciplina:</b> 40-205 -Fisioterapia em Ginecologia E Obstetrícia</p> <p><b>Turno:</b> manhã</p> <p><b>Dia da semana:</b> quarta-feira</p> <p><b>Local:</b> Curso de Fisioterapia</p>  | <p><b>Objetivos:</b> Promover o entendimento de conceitos relacionados à uroginecologia e obstetrícia juntamente com a intervenção da fisioterapia.</p> <p><b>Conteúdos Programáticos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fisioterapia na assistência à saúde feminina, masculina e infantil referente a distúrbios urológicos, ginecológicos e sexuais</li> <li>2. Fisioterapia na gravidez, durante o parto e</li> </ol>   |

no pós-parto: Avaliação, objetivos, planejamento do tratamento e da educação para a saúde durante a gravidez, parto e no pós-parto

Assistência fisioterapêutica na gravidez normal e de alto risco, no parto e no pós-parto;

3. Fisioterapia em uroginecologia: Avaliação, objetivos e tratamento fisioterapêutico nos estados uroginecológicos mais comuns da criança, mulher e do homem (incontinência urinária masculina e feminina; incontinência fecal masculina e feminina; enurese infantil; distúrbios sexuais femininos);

Técnicas de intervenção fisioterapêutica nos estados uroginecológicos (cinesioterapia, biofeedback, eletroestimulação, terapia comportamental);

4. Planejamento e execução de programas de assistência fisioterapêutica à saúde da mulher e do homem;

5. Aplicabilidade dos conhecimentos teóricos na atuação clínica prática.

Frederico Westphalen, 05 de agosto de 2022.